Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0158565**-75

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
158.565	01

São Paulo, 15 de junho de 2000

IMÓVEL: Uma casa situada á rua Conde de Assumar nº 250, no .. 22º Subdistrito Tucuruvi, e seu respectivo terreno (lote A do desdobro), medindo 13,00 metros de frente para a referida rua 20,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote B do desdobro; 25,90 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com propriedade de Therezinha Maniezo dos Santos; 8,00 metros nos fundos, confrontando com o lote C do desdobro (prédio nº 196), encerrando a área de 228,50 metros quadrados.... Contribuinte nº 067.162.0047-9.

PROPRIETÁRIOS: RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ, advogado, RG nº 2.050.486-SSP/SP, e sua mulher MARIA APARECIDA ANSELONI DA CRUZ, do lar, RG nº 6.033.119-SSP/SP, brasileiros, casados - pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, - CPF nº 076.933.898-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Voluntários da Pátria nº 2870, apto. 161.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 69518/69519/69520 e.... 69.521, em 30 de abril de 1.970; e, matrículas nºs 101.022 e 101.023 em 4 de agosto de 1.986, todas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-

AV.-01 - 158.565 - São Paulo, 30 de abril de 2002.

Do Ofício nº 677/02/evfs/CP-237, datado de 26 de abril de 2002, subscrito e assinado pela Escrivã Diretora do 1º Ofício, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos de Registros Públicos desta Capital, extraído dos respectivos autos nº 000.02.065361-1 - Pedido de Providências requerido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, consta que, **RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ**, (CI. nº 2.050.486-SSP/SP, CPF. número 076.933.898-49), ex-administrador do **CONSÓRCIO NACIONAL LITO**

continua no verso

Mod. 009 - 15.000 - 5/99 - Platina

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NH9U-AWTCE-YJ65E-3C4RZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIANE FARIAS, em 13/10/2025, às 10:41:24 - 1c0bdef

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0158565**-75

matrícula 158.565 | ficha 01 verso

RAL S/C. LTDA., em liquidação extrajudicial, está com seus bens **INDISPONÍVEIS.** A Escrevente autorizada, (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Substituto;

Av.02 - 158.565 - São Paulo, 31 de outubro de 2012.
(Prenotação nº 661.895 - 17/10/2012)
Do comunicado nº 201210.1712.00002617-IA-560, emitido em 17 de outubro de 2012, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do Provimento nº 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ, CPF nº 076.933.898-49; e sua esposa MARIA APARECIDA ANSELONI DA CRUZ, CPF nº 132.005.328-90, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 562.01.2003.045849-2/000000000, do Terceiro Ofício Cível da Comarca de Santos, deste Estado. A Escrevente autorizada, (Karina Alleika Cabreira). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

Av.3 - 158.565 - São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.
PROT. INDISP. 202302.1410.02558887-IA-710 - 14/02/2023
Do comunicado nº 202302.1410.02558887-IA-710, emitido em 14 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ, CPF nº 076.933.898-49, e MARIA

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NH9U-AWTCE-YJ65E-3C4RZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIANE FARIAS, em 13/10/2025, às 10:41:24 - 1c0bdef

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0158565**-75

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
158.565	002

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2023

APARECIDA ANSELONI DA CRUZ, CPF nº 132.005.328-90, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01601008520005020441, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000130087623X)
#MD5:25649B923D07F74C252DE5809CFF84B0#

Av.4 - 111252.2.0158565-75 - 19 de novembro de 2024.
PROT. INDISP. 202411.1215.03698168-IA-150 - 13/11/2024
Do comunicado nº 202411.1215.03698168-IA-150, emitido em 12 de novembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ, CPF nº 076.933.898-49, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01475001820035020444, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaeep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000193495924 9)
#MD5:336474D87DA227F613A8DE076575152C#

Av.5 - 111252.2.0158565-75 - 3 de outubro de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.101.492 - 29 de setembro de 2025.
Por Certidão eletrônica PH000588587 passada em 26 de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NH9U-AWTCE-YJ65E-3C4RZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIANE FARIAS, em 13/10/2025, às 10:41:24 - 1c0bdef

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0158565**-75

MATRÍCULA 158.565 | FICHA 002 VERSO

setembro de 2025 (10:44:00) emitida por Viviane Farias, da 1ª Vara do Trabalho de Santos, deste Estado - TRT da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0160100-85.2000.5.02.0441 que o autor IRISVALDO SOARES DA SILVA, CPF nº 781.488.204-49 move contra os réus LITORAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 51.647.071/0001-11; RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ, CPF nº 076.933.898-49; MARIA APARECIDA ANSELONI DA CRUZ, CPF nº 132.005.328-90; VILMA DA CRUZ FORTE, CPF nº 162.472.698-46; WAGNER ANSELONI DA CRUZ, CPF nº 052.620.738-83; e LUCILENE DA CRUZ, CPF nº 089.306.558-74, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 25.334,66 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais, e sessenta e seis centavos), sendo nomeada depositária Lucilene da Cruz. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 07/10/2024, fls.5c734f3 dos autos da execução; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000028191125R)
#MD5:7ADC70AD8ED2D7807E18D4BA9F0099DD#

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NH9U-AWTCE-YJ65E-3C4RZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIANE FARIAS, em 13/10/2025, às 10:41:24 - 1c0bdef

Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 06/10/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** Oficial R$ 44,20 Estado R$ 12,56 Sec. Fazenda R$ 8,60 Reg. Civil R$ 2,33 Trib. Justiça R$ 3,03 Min. Público R$ 2,12 Município R$ 0,90 Total R$ 73,74 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 03/10/2025**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C30000002281912253 consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NH9U-AWTCE-YJ65E-3C4RZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por VIVIANE FARIAS, em 13/10/2025, às 10:41:24 - 1c0bdef

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NH9U-AWTCE-YJ65E-3C4RZ

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por VIVIANE FARIAS, em 13/10/2025, às 10:41:24 - 1c0bdef
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25101310412373400000424811699?instancia=1
Número do processo: 0160100-85.2000.5.02.0441
Número do documento: 25101310412373400000424811699